

QUARTA | 19/01/2022

EDIÇÃO 69  
ANO 02



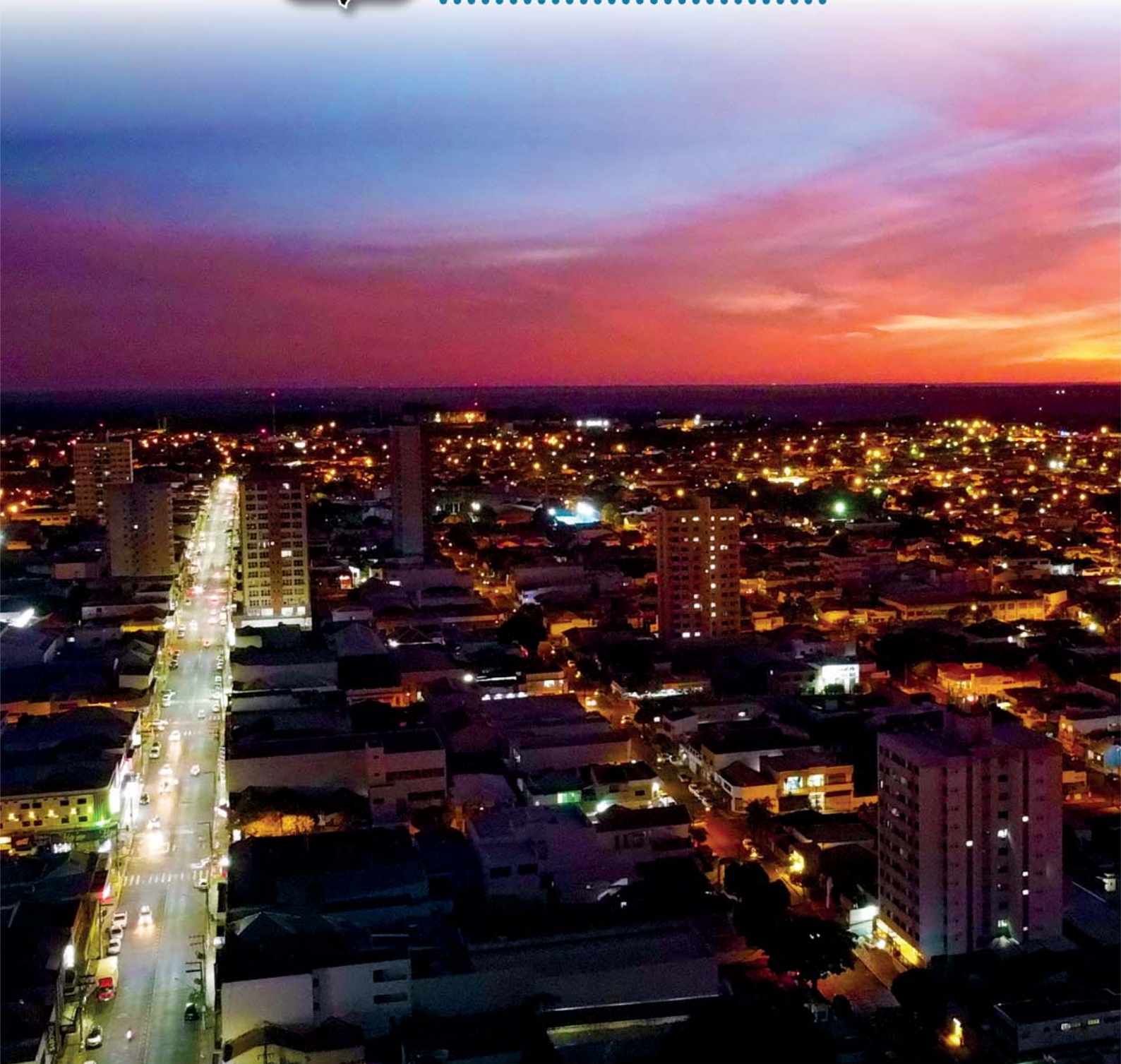
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



www.tupa.sp.gov.br  
prefeituratupa



## Prefeitura Informa:

Vacinação de crianças de 5 a 11 anos começa nesta quarta-feira (19)

..... Página 02

Saúde informa que vacinação a partir de 12 anos volta para sistema de drive-thru

..... Página 02

Saúde explica aumento dos casos positivos de Covid-19 em Tupã

..... Página 03



DE 5 A 11 ANOS

# Vacinação de crianças começa nesta quarta-feira

A vacinação contra a covid-19 passará a contemplar a partir de quarta-feira (19) o público infantil de Tupã. Conforme determinação do Governo do Estado de São Paulo, a nova etapa da Campanha de Imunização deve priorizar crianças com comorbidades, deficiência, indígenas e quilombolas.

Os pais ou responsáveis podem levar menores portadores de condições de risco de 5 a 11 anos ao Centro de Saúde I - Dr. Walter Pimentel (Avenida Tapuias, nº 530); ao posto da Vila Formosa (PAS Dr. Edmundo Vieira Prado, Avenida Tancredo Neves - s/n); ou ainda à UBS Francisco Spadaro Júnior – Abarca (Rua Tupinambás, nº 10-A), sempre das 7h30 às 16h30.

Para participar da vacinação é obrigatório apresentar laudo médico da comorbidade da criança, o CPF do menor e o Termo de Assentimento.

O preenchimento do Termo de Assentimento para a vacinação de pessoas de 5 a 11 anos é uma determinação do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde.

A Prefeitura de Tupã disponibiliza o documento para download em seu site oficial (<https://www.tupa.sp.gov.br/pagina/14/termo-de-assentimento-para-vacinacao-de-pessoas-de-5-a-11-anos>). Basta acessar no menu principal Serviços por Secretaria > Saúde > Termo de assentimento para vacinação, ou ainda no Acesso Rápido, clicando no ícone correspondente ao Termo na sessão “Destakes”.

A fim de agilizar o atendimento nos três postos de vacinação, os interessados podem realizar o pré-cadastro no link (<https://www.vacinaja.sp.gov.br/>), clicar no botão “Crianças até 11 anos”. Apesar de ser opcional, o sistema de cadas-

**COMORBIDADES PRIORITÁRIAS CONFORME O MINISTÉRIO DA SAÚDE**

<ul style="list-style-type: none"> <li>● INSUFICIÊNCIA CARDÍACA</li> <li>● COR-PULMONALE E HIPERTENSÃO PULMONAR</li> <li>● CARDIOPATIA HIPERTENSIVA</li> <li>● SÍNDROMES CORONARIANAS</li> <li>● VALVOPATIAS</li> <li>● MIOCARDIOPATIAS E PERIOCIOPATIAS</li> <li>● DOENÇA DA AORTA, DOS GRANDES VASOS E FISTULAS ARTERIOVENOSAS</li> <li>● ARRITMIAS CARDÍACAS</li> <li>● CARDIOPATIAS CONGÊNITAS</li> <li>● PRÓTESES VALVARES E DISPOSITIVOS CARDÍACOS IMPLANTADOS</li> <li>● TALASSEMIA</li> <li>● SÍNDROME DE DOWN</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● AUTISMO</li> <li>● DIABETES MELLITUS</li> <li>● PNEUMOPATIAS CRÔNICAS GRAVES</li> <li>● HIPERTENSÃO ARTERIAL RESISTENTE E DE ARTÉRIA ESTÁGIO 3</li> <li>● HIPERTENSÃO: ESTÁGIOS 1 E 2 COM LESÃO E ÓRGÃO ALVO</li> <li>● DOENÇA CEREBROVASCULAR</li> <li>● DOENÇA RENAL CRÔNICA</li> <li>● IMUNOSSUPRIMIDOS (INCLUINDO PACIENTES ONCOLÓGICOS)</li> <li>● ANEMIA FALCIFORME</li> <li>● OBESIDADE MÓRBIDA</li> <li>● CIRROSE HEPÁTICA</li> <li>● HIV</li> </ul>
---	---

 **PREFEITURA DE TUPÃ**  
CONTRA O COVID-19

tramento prévio reduz o tempo de espera nas filas.

O município recebeu apenas 270 doses de Pfizer, exclusivas para as crianças com as comorbidades incluídas como prioritárias.

COVID-19

# Vacinação volta para sistema de drive-thru

## Datas agendadas nas Unidades de Saúde serão antecipadas na FEPASA

A Prefeitura de Tupã, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, informa que os agendamentos feitos nas Unidades de Saúde para aplicação da vacina contra a covid-19 serão antecipados e transferidos para a tenda instalada no pátio da antiga FEPASA.

As aplicações marcadas para quinta-feira (20) serão na mesma data, porém, na FEPASA, das 8h às 11h e das 13h às 16h. É obrigatório apresentar CPF e comprovante de recebimento da 1ª ou 2ª dose. Nesta terça-feira (18) e quarta (19), o atendimento está mantido na Atenção Básica.

De acordo com um dos responsáveis pela organização da vacinação na FEPASA contra a Covid-19, Robison Luís, os agendados para 21 e 22 de janeiro deverão receber as doses na FEPASA, no dia 21 (sexta); para quem receberia a vacina nos dias 24 e 25 de janeiro, a imunização será na segunda-feira (24); os marcados para 26, 27 e 28 de janeiro, terão a dose antecipada para terça-feira (25).

No dia 26, quarta-feira, o dri-

ve-thru atenderá agendados para 31/1, 1º/2, 02/2 e 03/2. O último grupo com data remarcada será os dos dias 04/2, 07/2 e 08/2, que receberão a vacina na próxima quinta-feira (27/1). “Para facilitar a visualização da mudança, montamos uma tabela e ressaltamos que o horário desta vez é de 8h às 11h e das 13h às 16h, e que todas as equipes das Unidades de Saúde estão à disposição para tirar dúvidas”.

A partir de 31 de janeiro a população com mais de 12 anos poderá ser vacinada na FEPASA sem a necessidade de agendamento. Segundo a Secretaria de Saúde, é importante se ater ao intervalo de 4 meses para aplicação da dose de reforço, e respeitar o aprazamento entre a primeira e a segunda dose do imunizante recebido.

A decisão da Secretaria de Saúde pelo retorno da imunização em sistema de drive-thru visa preparar as Salas de Vacina da Atenção Básica para o início da Campanha para crianças de 5 a 11 anos.

A antecipação da vacinação agilizará

o aumento da cobertura imunológica da população, ajudando a controlar a contaminação pelo coronavírus. A conclusão do esquema vacinal é muito importante para aumentar a imunidade. Há uma maior taxa de interação entre pessoas não vacinadas e de infecção pela variante Ômicron. Por isso, a cooperação de todos é determinante para reverter este quadro.

**REAGENDAMENTO DA VACINAÇÃO DRIVE-THRU NA FEPASA** 1ª, 2ª E 3ª DOSE (A PARTIR DE 12 ANOS)

APRESENTAR CPF E COMPROVANTE DA 1ª OU 2ª DOSE

<p><b>QUINTA 20/1</b> MUDANÇA DE LOCAL AGENDADOS PARA 20/01 DRIVE-THRU NA FEPASA: DAS 8H ÀS 11H / 13H ÀS 16H</p> <p><b>SEXTA 21/1</b> NOVA DATA PARA AGENDADOS 21/01 E 22/01 → 21/1 DRIVE-THRU NA FEPASA: DAS 8H ÀS 11H / 13H ÀS 16H</p> <p><b>SEGUNDA 24/1</b> NOVA DATA PARA AGENDADOS 24/01 E 25/01 → 24/1 DRIVE-THRU NA FEPASA: DAS 8H ÀS 11H / 13H ÀS 16H</p> <p><b>TERÇA 25/1</b> NOVA DATA PARA AGENDADOS 26, 27 E 28/01 → 25/1 DRIVE-THRU NA FEPASA: DAS 8H ÀS 11H / 13H ÀS 16H</p>	<p><b>QUARTA 26/1</b> NOVA DATA PARA AGENDADOS 31/01, 1ª A 3/02 → 26/1 DRIVE-THRU NA FEPASA: DAS 8H ÀS 11H / 13H ÀS 16H</p> <p><b>QUINTA 27/1</b> NOVA DATA PARA AGENDADOS 4/02, 7/02, 8/02 → 27/1 DRIVE-THRU NA FEPASA: DAS 8H ÀS 11H / 13H ÀS 16H</p>
---	---



tupa.sp.gov.br 

 **PREFEITURA DE TUPÃ**  
CONTRA O COVID-19

# Saúde explica aumento dos casos de Covid-19

Devido ao aumento gradativo de casos confirmados de Covid-19 em Tupã e o acúmulo de pessoas em período de transmissão da doença, em coletiva de imprensa realizada na tarde da última terça-feira (17), a Secretaria de Saúde apresentou dados que explicam esses números e deixou em alerta toda a população sobre as altas taxas de transmissão da nova variante do vírus.

A Secretaria de Saúde enfatizou a preocupação do aumento de casos e explicando sobre as sucessivas mutações que o vírus sofreu até chegar na mais moderna variante Ômicron, que se mostra mais veloz e mais competente.

Segundo dados apresentados pela Pasta, no início da pandemia em 2020 os especialistas alertavam para transmissão de 1 pessoa para 3, e hoje, com a variante Ômicron, a transmissão chega a ser de 1 para 10, explicando o aumento da transmissibilidade da doença com a chegada da variante no Brasil no final de novembro de 2021.

Também foi apresentada uma comparação dos cenários de pico da doença na cidade, onde os leitos da Santa Casa de Misericórdia registravam ocupação total de internados, mesmo com números de casos positivos inferiores aos atuais.

Em 25 de junho, por exemplo, haviam 519 pessoas em período de transmissão da doença, 51,2% a menos que o boletim epidemiológico divulgado na última terça-feira. Já os 50 leitos destinados para o tratamento de infectados pela Covid estavam 100% ocupados, e hoje, com apenas 25 leitos disponíveis, o registro é de 32% de ocupação.

A redução da taxa de internação é devido ao avanço da vacinação da população, que com a 3ª dose da vacina tem 88% de proteção contra a variante. Mesmo com a redução considerável, levando em consideração os internados, seja na enfermaria ou UTI, hoje praticamente 50% da ocupação são

por pessoas que não tomaram nenhuma dose da vacina.

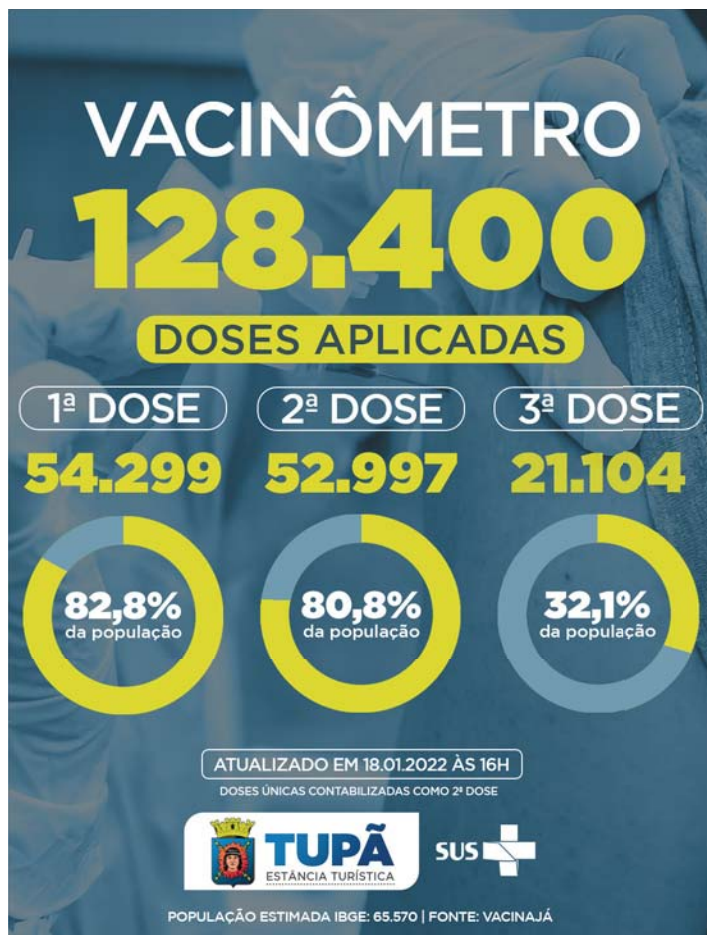
O mais grave é que são pessoas com mais de 75 anos, que foram os primeiros grupos a serem convocados para vacinação. É importante destacar que não é apenas o organismo que tem defesa, pois ele só terá defesa adequada com a vacinação.

Em dados divulgados recentemente pelo Instituto Butantan, a variante Ômicron se tornou predominante no estado de São Paulo, correspondendo a 90,07% das amostras positivas para a Covid-19 sequenciadas entre os dias 25/12/2021 e 1/1/2022. Na região de Marília, que engloba o município de Tupã, a presença da variante também predominou, sendo 77,4% das amostras sequenciadas.

Somente com a vacinação da população, que com a 1ª dose apresenta proteção contra a variante de 10%, com a 2ª dose de 50% e a 3ª dose de 88%. E para reduzir os números de contaminações e casos positivos, que aumentam diariamente, é fundamental que todos continuem seguindo todas as recomendações dos órgãos de Saúde, utilizando máscara de proteção, evitando aglomerações e encontros, e fazendo o uso do álcool em gel 70% para a higienização pessoal.

Vale lembrar que o município de Tupã continua vacinando toda a população. Por isso, é fundamental a colaboração de todos, para que se atentem ao intervalo das doses e se organizem para agendar a data da aplicação da 3ª dose vacinal, ou até mesmo da 1ª ou 2ª dose se for o caso.

A Secretaria de Saúde também ressaltou a importância da responsabilidade de pais e responsáveis agora com a abertura da vacinação de crianças de 5 a 11 anos. Além da vacinação de jovens e adultos, será possível proteger as crianças de 5 a 11 anos. Por isso, a importância da participação dos pais e responsáveis, compreendendo a relevância da vacinação para a proteção contra a nova variante do coronavírus.







# ÍNDICE

**GABINETE****OBRAS, PLANEJAMENTO  
E TRÂNSITO****GOVERNO****ADMINISTRAÇÃO****AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE****RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS****ASSISTÊNCIA  
SOCIAL****CULTURA****ASSUNTOS JURÍDICOS****DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO****EDUCAÇÃO****SAÚDE****ESPORTES****FINANÇAS****TURISMO****GABINETE****CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES**

## EXPEDIENTE

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
Caio Kanji Pardo Aogui**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
Renan Pontelli**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Evertton Nakashima**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
José Rodrigues**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Patrícia Fernandes**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Douglas Gimenez**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E COMÉRCIO EXTERIOR**  
Newton Takahara**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**  
Marco Pinheiro**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Valdir Berté**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Wilson Quiles**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
César de Faria**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
João José Pinto**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**  
Valentim Bigeschi**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
Valentim Bigeschi**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
Douglas Gimenez**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Dr. Miguel Ângelo de Marchi**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**  
Douglas Gimenez

**PODER EXECUTIVO****Governo****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 9.359, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31.90.11 Sentenças Judiciais

Conta 91.....R\$ 300.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 544.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
, 18 DE JANEIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**DECRETO Nº 9.360, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESTABELECE O SISTEMA DE ATENDIMENTO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e considerando a idealização do Sistema Municipal de Ensino, com planejamento que contemple a aprimorada execução dos conteúdos programáticos quanto otimizar a perspectiva de oferecer ao alunado os meios fáticos de aprimoramento da formação intelectual, emocional, físico, social e cultural com o preenchimento salutar do tempo com práticas e espaços de qualidade, ensejando a adoção de medidas administrativas de sustentação desse quadro,

**DECRETA :**

Art. 1º A partir do ano letivo de 2022, as unidades componentes do Sistema Municipal de Ensino, a seguir relacionadas, terão reorganizada a sua estrutura de funcionamento, que inclui o regime de tempo integral:

I – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – EMEF PROF. JOÃO GERALDO IORI

Rua Ângelo Servilha Romero, nº 150 – Jardim Aritana

Clientela atendida: Ensino Fundamental I ( 2º ao 5º anos)

II – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL [EMEIEF] PROF. JOSÉ MARIS

Rua Mário Menegatti., s/nº - Vila Romana

Clientela atendida: Educação Infantil (Pré I e Pré II) e Ensino Fundamental I (1º ano)

III – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL [EMEIEF] Prof. THIAGO ALVES DA SILVA LEANDRO

Rua Ernesto Coquemala, nº 835-877 – Jardim UNESP

Clientela atendida: Educação Infantil (Pré I e Pré II) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos)

IV – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL [EMEIEF] GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Rua Dr. Waldemar Buffulin, nº 455 – Jardim Santa Adélia

Clientela atendida: Educação Infantil (Pré I e Pré II) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos)

V – NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL [NUTI] PROFª IZILDA DE FREITAS ALVES



Avenida Tapuias, s/nº - (antigas dependências da FEPASA)

Clientela atendida: Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos)

VI – NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL [NUTI] NOSSA SENHORA DA PAZ

Rua Antonio Castilho, 1.483 – Vila Abarca

Clientela atendida: Educação Infantil (Pré I e Pré II)

VII – NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL [NUTI] JARDIM UNESP

Rua Domingos da Costa Lopes, nº 1.100 – Jardim UNESP

Clientela atendida: Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos)

Art. 2º A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes adotará as providências configurativas da satisfação dessa reorganização, inclusive junto aos órgãos competentes ou de subordinação natural, para que se efetive, temporaneamente, o registro das imposições deste Decreto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE JANEIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado No Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

#### DECRETO Nº 9.361, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 35.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 441.....R\$ 35.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
44.90.51 Obras e Instalações

Conta 116.....R\$ 35.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE JANEIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

### Administração

### Licitações e Contratos

### Atas de Classificação

TÓPICO FINAL DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2021 – “... fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI, pelo valor total de R\$ 188.732,31. Em razão de não estar presente, os representantes das empresas nesta sessão pública, a Comissão delibera por unanimidade de votos conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações nº 8.666/93. Tupã, em 18/01/2022. João Vítor Moreno Gaiotte, Presidente.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2021 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OSMAR GENOVEZ – NUCLEO RAUL DE MELO, LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 52, VILA INDEPENDÊNCIA, TUPÃ/SP, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Retifica a data de abertura para o dia: 07/02/2022, às 08h30min. TIPO DE



LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 17/01/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

## Saúde

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	18-01-2022	R\$ 32.215,97